

MENSAGEM Nº 228

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Dr. Fábio André Koff’ a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.586 , de 18 de maio de 2023.



Brasília, 18 de maio de 2023.